



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ - 24.176.307/0001-06

DECRETO Nº 30/2022
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Decreta Luto Oficial e determina outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora deste município, **Srª Josefa Domingos Silva de Araújo**, ocorrido no dia 01 de setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos desenvolvidos em benefício do Município de Estrela de Alagoas, no decorrer de sua trajetória pessoal e profissional como servidora pública;

CONSIDERANDO o consternamento da população estrelense e o sentimento de solidariedade pela perda de uma cidadã e profissional exemplar, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município;

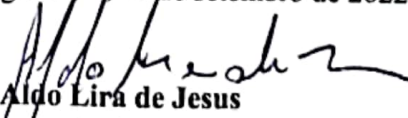
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Estrela de Alagoas, contados da data do óbito, em homenagem a Servidora, **Srª Josefa Domingos Silva de Araújo**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Estrela de Alagoas, tendo exercido o cargo de Professora.

Art. 2º – Ficam suspensas as Aulas da Rede Pública de Ensino deste Município, nos dias 01 e 02 do corrente mês, em virtude do falecimento da professora Josefa Domingos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estrela de Alagoas/AL, 01 de setembro de 2022.


Aldo Lira de Jesus
- Prefeito -